



Orientações para Participação no Projeto Aprender Juntos Com Erasmus+ (AJE+)





Índice

| | | |
|----|--|----|
| 1. | Contextualização e Estrutura do Projeto AJE+ | 3 |
| 2. | Objetivos e Alinhamento com o Projeto AJE+ | 4 |
| 3. | Processo de Seleção das Entidades de envio | 4 |
| 4. | Compromisso dos Participantes | 5 |
| | Preparação prévia..... | 5 |
| | Durante a mobilidade..... | 5 |
| | Após a mobilidade à chegada..... | 5 |
| | Após a mobilidade ex-post | 6 |
| 5. | Compromisso da Entidade de Envio | 6 |
| | Preparação prévia..... | 6 |
| | Após a mobilidade..... | 6 |
| | Acompanhamento do Impacto das Mobilidades e do Projeto..... | 6 |
| 6. | Síntese das Responsabilidades Documentais do Participante e da Entidade de Envio..... | 7 |
| 7. | Anexos | 7 |
| | Anexo 1 – Objetivos do Projeto AJE+ | 8 |
| | Anexo 2 – Eixos Estratégicos do Projeto Educativo Local: OdeTE – Odemira Território Educativo | 9 |
| | Anexo 3 – Critérios de Seleção | 10 |



1. Contextualização e Estrutura do Projeto AJE+

No âmbito do Projeto Aprender Juntos com o Erasmus+ (AJE+), que se desenvolve através de um consórcio coordenado pelo Município de Odemira e composto por várias entidades de envio: AE Colos, AE Milfontes, AE Odemira, AE Sabóia, AE São Teotónio e o Colégio Nossa Senhora da Graça, verificou-se a necessidade da elaboração de normas, no sentido de assegurar a relevância e o impacto das mobilidades, a promoção da partilha de conhecimentos e a construção de uma rede educativa sólida e colaborativa.

No decorrer do Projeto, serão utilizadas as seguintes designações:

- a) Promotor do Projeto – Entidade responsável pela gestão, coordenação e execução do Projeto. Refere-se ao Município de Odemira.
- b) Entidade de Envio – Entidade responsável pela seleção e envio dos participantes às mobilidades, bem como pela disseminação e implementação das atividades decorrentes da sua participação. Refere-se às entidades que integram o consórcio: AE Colos, AE Milfontes, AE Odemira, AE Sabóia, AE São Teotónio e Colégio Nossa Senhora da Graça.
- c) Entidade de Acolhimento – Entidade que recebe o participante durante a mobilidade, garantindo a realização das atividades previstas, o acompanhamento adequado e a emissão do certificado de participação.
- d) Candidato – Indivíduo que manifesta interesse em participar numa mobilidade do Projeto. Compete-lhe submeter a candidatura de acordo com os prazos e critérios definidos pela respetiva Entidade de Envio, apresentando a documentação solicitada.
- e) Participante – Indivíduo selecionado para integrar uma mobilidade, com a responsabilidade de cumprir os objetivos definidos, apresentar a documentação obrigatória e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Após a aprovação de cada projeto, o Município de Odemira, enquanto promotor, reúne com o consórcio para apresentar a distribuição das mobilidades, proceder aos ajustamentos necessários no orçamento aprovado e definir as etapas subsequentes do Projeto.

Toda a comunicação relacionada com o Projeto deverá ser realizada exclusivamente através do endereço eletrónico aprenderjuntoserasmusmais@gmail.com, ao qual estão associadas pastas partilhadas que contêm a documentação relevante.



2. Objetivos e Alinhamento com o Projeto AJE+

Os participantes devem compreender e comprometer-se com os *Objetivos do Projeto AJE+* (ver Anexo 1), que visam a melhoria da educação e a partilha de boas práticas pedagógicas.

O recrutamento de participantes será realizado com base em critérios transparentes que garantam a correspondência entre os perfis dos candidatos, os cursos oferecidos / o programa de job shadowing estabelecido e as necessidades identificadas no território e nas instituições educativas envolvidas.

A formação selecionada, para além de ir ao encontro dos objetivos do Projeto, deve ser relevante para as competências profissionais do participante e atender aos desafios e prioridades do território, bem como estar alinhada com os *Eixos Estratégicos do Projeto Educativo Local: OdeTE – Odemira Território Educativo* (ver Anexo 2).

3. Processo de Seleção das Entidades de envio

O processo de Seleção é composto por 5 fases:

1. Divulgação do Projeto
2. Candidatura/pré-inscrição dos candidatos
3. Seleção dos participantes
4. Divulgação dos participantes selecionados
5. Inscrição dos participantes

Cada entidade de envio é responsável por divulgar o Projeto pelos meios que considerar mais adequados, assegurando igualdade de acesso à informação para toda a comunidade escolar e para todos os potenciais participantes.

A candidatura deve incluir uma carta de motivação e a descrição das expectativas relativamente à mobilidade. São elegíveis os seguintes perfis:

- Membro dos órgãos de direção
- Coordenador(a) de departamento
- Professor(a) do Ensino Regular
- Professor(a) do Ensino Especial
- Assistentes Técnicos
- Docente bibliotecários
- Assistente Operacionais

Cada entidade de envio é responsável pelo processo de seleção para as suas respetivas vagas. As candidaturas serão avaliadas pela equipa do Projeto de cada entidade de envio, com base em critérios claros e uniformes para todo o consórcio, disponíveis no documento *Crítérios Gerais de Seleção* (ver Anexo 3).

A distribuição das mobilidades deve priorizar candidatos alinhados com os objetivos do Projeto, com as prioridades locais e institucionais, e que ainda não tenham participado em mobilidades. Não podem constituir critérios de exclusão a função na entidade, o vínculo contratual, o tempo de serviço ou as habilitações linguísticas.

Cada entidade de envio é responsável por divulgar os participantes selecionados no seu site, de forma transparente e assegurando a igualdade de oportunidades.



4. Compromisso dos Participantes

Preparação prévia

- Consulta das bolsas disponíveis para a respetiva entidade de envio.
- Pré-inscrição através do formulário online.
- Definição da mobilidade a realizar e respetivo parceiro de acolhimento (escola de acolhimento para as mobilidades de job shadowing; entidade de acolhimento para os cursos estruturados).
- Envio dos documentos de inscrição.
- Submissão das datas pretendidas à validação do promotor e apenas após a respetiva confirmação poderá proceder à reserva da viagem e do alojamento.
- Envio das reservas de viagem para que o promotor emita o seguro; o participante é responsável pelo pagamento do seguro, cujo valor é financiado através da bolsa de mobilidade.
- Participação em todas as sessões de preparação organizadas pelo promotor.
- Assinatura dos Contratos Erasmus+, incluindo o contrato financeiro (Bipartido) e, no caso de mobilidades de Job Shadowing, também o contrato de aprendizagem (Learning Agreement), entregues pelo promotor na reunião de preparação antes da partida.

Durante a mobilidade

- Representar a sua entidade de envio e consórcio com profissionalismo e respeito pela diversidade cultural.
- Participar ativamente nas atividades previstas no programa de mobilidade.
- Assegurar a recolha dos documentos necessários, como o certificado de participação, bem como a assinatura do contrato de aprendizagem (no caso do job shadowing).
- Responder aos emails de seguimento enviados.
- Respeitar as normas do país anfitrião, das instituições envolvidas e os princípios éticos do Projeto. A violação destas normas poderá levar a sanções, incluindo a exclusão de futuras mobilidades.
- Garantir que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados de forma ética e benéfica para a comunidade educativa.

Após a mobilidade à chegada

- Participação na sessão de avaliação com o promotor, ocasião em que serão entregues os documentos obrigatórios, nomeadamente: o Learning Agreement (apenas aplicável em casos de Job Shadowing), o Certificado da entidade de acolhimento e os cartões de embarque, e onde será solicitado o preenchimento do *Formulário de Avaliação Interna (link enviado antecipadamente)*.
- No prazo de duas semanas após a realização desta sessão, os participantes deverão entregar o Diário de Bordo (via e-mail) e submeter o *EU Survey* (formulário enviado por email pela Comissão Europeia), de acordo com o previsto no documento *Compromisso de Participação*.



Após a mobilidade ex-post

- Integrar os conhecimentos adquiridos no desempenho das suas funções, promovendo mudanças positivas na prática educativa da instituição.
- Desenvolver e implementar ações de disseminação junto de colegas e demais profissionais da comunidade educativa, incluindo, pelo menos, duas apresentações ou workshops.
- Estar disponível para participar em eventos ou sessões de partilha organizados pela entidade promotora do projeto, sempre que solicitado.
- Responder ao *Questionário de Avaliação ex-post* que será enviado pelo promotor 4 meses após a mobilidade. Neste questionário deverão disponibilizar os registos documentais e fotográficos das atividades de disseminação.
- A participação no Encontro Final do Projeto é obrigatória, fazendo parte do compromisso estabelecido entre o participante e o promotor.

Cada participante deve realizar pelo menos duas apresentações ou workshops na sua instituição para partilhar as aprendizagens e experiências da mobilidade.

As atividades de disseminação devem ser documentadas e reportadas à entidade promotora, através do registo no documento Excel disponível na Drive. O registo deve incluir informações sobre a apresentação realizada, bem como o respetivo feedback dos pares.

5. Compromisso da Entidade de Envio

Preparação prévia

Cada entidade de envio é responsável por acompanhar o participante no processo de identificação e contacto com a entidade de acolhimento para a realização do Job Shadowing ou Curso Estruturado.

A entidade de envio deverá também fornecer o apoio necessário ao participante na procura de alojamento e reservas de voo, sempre que se verifique necessidade.

Após a mobilidade

Cada entidade de envio é responsável por registar as suas ações de disseminação do Projeto no documento Excel *Ações de Disseminação*, disponível na Drive.

Será igualmente solicitado a cada agrupamento *Contributos para Relatório Final*, a ser elaborado pela pessoa de contacto em conjunto com a direção, com o objetivo de avaliar os impactos das mobilidades, as ações desenvolvidas e realizar um balanço geral do projeto.

Acompanhamento do Impacto das Mobilidades e do Projeto

O consórcio acompanhará o impacto da mobilidade, assegurando que os resultados contribuem para os objetivos do projeto e as necessidades identificadas nos territórios.



6. Síntese das Responsabilidades Documentais do Participante e da Entidade de Envio

| Participante | Entidade de Envio |
|---|---|
| Formulário de Avaliação Interna (enviado link antecipadamente e preenchimento na sessão de avaliação) | Excel Ações de Disseminação (4 meses após as mobilidades) |
| EU Survey (formulário enviado pela Comissão Europeia - 2 semanas após a sessão de avaliação) | Contributos para Relatório Final (quando requerido pelo promotor) |
| Diário de Bordo (enviar para o e-mail do Projeto no máximo 2 semanas após a sessão de avaliação) | |
| Questionário de Avaliação ex-post (enviado pelo promotor 4 meses após a mobilidade) | |

7. Anexos

Anexo 1 – Objetivos do Projeto AJE+

Anexo 2 – Eixos Estratégicos do Projeto Educativo Local: OdeTE – Odemira Território Educativo

Anexo 3 – Critérios Gerais de Seleção



Anexo 1 – Objetivos do Projeto AJE+

Objetivo 1 - Formar a comunidade educativa como promotora de inovação nos modelos pedagógicos

O modelo educativo que prevalece no nosso país não está totalmente adequado à realidade que vivemos no nosso concelho – as necessidades das crianças e jovens são distintas de há uma ou duas décadas atrás. Os desafios também são outros – a multiculturalidade, o mundo digital, as mudanças climáticas. A realidade pós-pandemia é também algo que nos preocupa, pelas alterações socioeconómicas e psicológicas que terão impacto nos nossos alunos. O mundo está em constante mudança e é imperativo que a comunidade educativa acompanhe essa mutação, estando capacitada e formada para responder às necessidades identificadas.

Este objetivo irá permitir a adaptação das práticas educativas e a melhoria de competências pedagógicas, promovendo o contacto com outras realidades internacionais e aplicação de boas práticas no território de Odemira.

Objetivo 2 – Capacitar para a promoção de bem-estar e estratégias de interculturalidade dentro do meio escolar

Num concelho com uma representação elevada de crianças e jovens de outras nacionalidades, é fundamental educar para a multiculturalidade, no respeito pela diferença, na partilha de culturas, saberes e experiências. É necessário apetrechar a comunidade educativa de conhecimentos, métodos e ferramentas capazes de transmitir estas competências aos seus alunos, nos vários anos de escolaridade.

Para tal, é fundamental transmitir a quem trabalha diariamente com este público, as estratégias necessárias à sua inclusão e integração, no sentido de promover o seu bem-estar e consequentemente promover o sucesso escolar, reduzir o absentismo e o abandono escolar e permitir que estas crianças e jovens desenvolvam um percurso escolar coerente, rico e que lhes permita construir um futuro melhor para si.

Objetivo 3 – Consolidar a rede de escolas inclusivas, promovendo o sucesso escolar

O trabalho concelhio em rede tem sido muito importante no intercâmbio e sinergia da Educação em Odemira, permitindo implementar novas políticas educativas. Tem permitido também a promoção da equidade social, da inclusão, da igualdade de oportunidades e da aprendizagem para todos e ao longo da vida. É neste sentido que queremos continuar a trabalhar, promovendo a articulação entre as várias escolas, a partilha de experiências internacionais e a aplicação de boas práticas que fomentem dinâmicas de interação, num ambiente afetivo e cultural onde prevaleçam valores humanistas.

A troca de boas práticas entre a comunidade escolar internacional levará a um aumento de competências por parte do staff que irá beneficiar a escola e, consequentemente, os alunos.



Anexo 2 – Eixos Estratégicos do Projeto Educativo Local: OdeTE – Odemira Território Educativo

A educação é um direito fundamental e uma prioridade estratégica para o concelho de Odemira. Com o compromisso de garantir uma educação de qualidade, foi criado o projeto **“Odemira Território Educativo” (OdeTE)**.

Inspirado por uma visão integrada e colaborativa, o projeto OdeTE promove uma atuação conjunta de toda a comunidade educativa. Os seus principais objetivos são:

- Prevenir o abandono escolar precoce;
- Melhorar o sucesso escolar dos alunos;
- Elevar os níveis de qualificação e formação da população;
- Disponibilizar dados e estudos que fundamentem políticas educativas informadas e ajustadas ao território.

O projeto foi revisitado em 2025, e está estruturado em 8 eixos estratégicos que refletem um olhar abrangente e integrado sobre a Educação:

1. Estilos e Hábitos de Vida Saudável e com Propósito
2. +Inclusão
3. Eu e Outra/os, Nós
4. Equidade Social, Justiça Intergeracional e Legado
5. Valorização das Pessoas e da Comunidade
6. Valorização do Território
7. Valorização do Tempo
8. Sustentabilidade



Anexo 3 – Critérios gerais de Seleção

| Critério Gerais de seleção | | | | | Total |
|--|--------------------------|---|--|------------------------------------|-------|
| Participação em Projetos Anteriores (4/20) | Motivação Pessoal (4/20) | Participação na Comunidade Educativa (4/20) | Alinhamento com o Eixo Estratégico do Projeto OdeTE (4/20) | Metodologia de Disseminação (4/20) | 20 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | |
|---|---|--|--|---|
| nunca participou - 4 participou 1/2 vezes - 2,5 participou várias vezes - 1 | muito motivado/a - 4 moderadamente motivado/a - 2,5 participou várias vezes - 1 | participação ativa - 5 participação moderada - 2,5 não participa - 1 | muito alinhado - 4 moderadamente alinhado - 2,5 pouco alinhado - 1 | proactivo e inovador - 4 tem algumas ideias - 2,5 incipiente nas ideias - 1 |
|---|---|--|--|---|